

Relato do Comitê Técnico

51ª Reunião Ordinária do ConCidades

01 de fevereiro de 2024

1. Apresentação

Na reunião ocorrida no dia 1º de fevereiro de 2024 das 9h40 às 16h45 em Brasília-DF, o Comitê Técnico de Mobilidade Urbana foi composto por 33 participantes:

Qtde.	Segmento	Entidades
04	Poder Público Federal	CBTU - Companhia Brasileira de Trens Urbanos Companhia Brasileira de Trens Urbanos (02) TRENSURB - Empresa de Trens Urbanos de Porto Alegre S.S (02)
02	Poder Público Estadual	GO - Governo do Estado de Mato Grosso (01) MT - Governo do Estado do Goiás (01)
04	Poder Público Municipal	CNM - Confederação Nacional de Municípios (02) Confederação Nacional de Municípios FNP - Frente Nacional de Prefeitos (01) FRENAVRU – Frente Nacional de Vereadores pela Reforma Urbana (01)
06	Movimentos Populares	CMP - Central de Movimentos Populares (01) CONAM - Confederação Nacional de Associações de Moradores (03) MTD - Movimento de Trabalhadores e Trabalhadoras por Direitos (01) UNMP - União Nacional por Moradia Popular (01)
02	Entidades Empresariais	CNI - Confederação Nacional das Indústrias (01) ABPC – Associação Brasileira de Cimento Portland (01)
02	Entidades de Trabalhadores	CUT - Central Única dos Trabalhadores (01) UGT - União Geral dos Trabalhadores (01)
02	Entidades Profissionais, Acadêmicas e de Pesquisa	AEAMESP - Associação dos Engenheiros e Arquitetos de Metrô (01)

		ANTP - Associação Nacional de Transportes Públicos (01)
01	Organizações Não Governamentais	Intituto Pólis (01)
04	Entidades convidadas (apresentação de projeto)	UCB - União dos Ciclistas do Brasil (02) MDT - Instituto MDT (02)
06	Apoio técnico (Ministério das Cidades, GIZ)	GIZ – Instituto ORI:ORO (01) Ministério das Cidades (05)

A reunião ocorreu de forma híbrida, com reunião presencial em Brasília/DF e por videoconferência pelo aplicativo MS Teams, sendo por meio deste realizada a gravação da reunião mediante concordância de todos os participantes.

Constituído assim o quórum mínimo para instalação dos trabalhos, iniciou-se a reunião.

Cumpramos ressaltar que a pauta inicial foi previamente discutida com os membros do Comitê em reunião virtual ocorrida no dia 26/01 e encaminhada via e-mail aos representantes. Durante a plenária do dia 31/01 foi deliberada a necessidade de discussão nos Comitês Técnicos do texto-base da 6ª Conferência e assim o assunto foi acrescentado a pauta além da redução do horário de duração do Comitê.

Destaca-se ainda que o Governo do Estado de Mato Grosso, a Associação Nacional de Transporte Público (ANTP) e a União Geral dos Trabalhadores - UGT, optaram por integrar o Comitê de Mobilidade.

Assim considerando as alterações a pauta atualizada foi apresentada aos participantes e com os ajustes sugeridos, seguiu conforme os pontos a seguir.

2. Discussões e Recomendações

- **Marco Legal TPC:** Foram apresentados os principais eixos e tópicos da minuta de lei elaborada pelo Ministério das Cidades no âmbito do Fórum Consultivo de Mobilidade Urbana e próximos passos da proposta.
 - Após as considerações, foi deliberada e aprovada a minuta de resolução, para submissão ao Plenário do ConCidades, que trata da Moção de Apoio ao início da tramitação legislativa do projeto de lei do Marco Legal do Transporte Público Coletivo.
- **Texto-base da 6ª Conferência:** Deliberou-se sobre os temas estruturantes da mobilidade ao longo do documento e foram feitas sugestões.
 - As alterações propostas foram encaminhadas ao conselheiro do CONAN, que também é membro da Coordenação Executiva da 6ª Conferência e integram o documento apresentado pela Coordenação.
- **CBTU (Companhia Brasileira de Trens Urbanos) – Proposta de alteração Resolução CPPI 60/2019**
 - Foi apresentada uma breve contextualização da CBTU e TRENURB, acerca da desestatização e as decorrentes questões trabalhistas dos empregados. Neste contexto foi apresentada e aprovada pelo Comitê a minuta de Resolução do ConCidades, a ser submetida ao Plenário, visando alteração da Resolução CPPI 60/2019, a ser encaminhada para a Casa Civil da Presidência da República.
 - Em relação à temática, foi aprovado pelo Comitê o convite às entidades representativas dos trabalhadores metroferroviários da CBTU, TRENURB, Metrô de São Paulo e CPTM, para fazer uma apresentação visando aprofundar as discussões sobre o tema.
- **SUM (Sistema Único de Mobilidade Urbana)**
 - Foi feita uma apresentação pelo convidado Instituto MDT acerca do Sistema Único de Mobilidade Urbana – SUM.
 - Foi aprovada pelo Comitê para deliberação no Plenário a minuta de resolução de encaminhamento da Moção de Apoio à implementação do SUM, acatadas as correções sugeridas pela Consultoria Jurídica.
 - Cumpre destacar a necessidade apontada de aprofundar as discussões sobre o tema, convidando atores envolvidos na

elaboração para futuras reuniões, com intuito de dar visibilidade e qualificar o debate na ponta, nos municípios e elaborar estratégias para esse movimento.

- **Projeto Vias Seguras** – Pelo Reajuste de Velocidades no Brasil. PL 2789/2023
 - Apresentação do Projeto pela União dos Ciclistas do Brasil - UCB
 - Foi aprovada pelo Comitê, para deliberação em Plenário, a proposta de Moção de Apoio a aprovação do PL 2789/2023, que altera a lei 9.503/1997, com sugestão de dispensação em relação ao PL 920/2015, visando sua tramitação, se possível em regime de urgência.
- **ENABICI (Estratégia Nacional de Promoção da Mobilidade por Bicicleta)**
 - Apresentação do Projeto pela União dos Ciclistas do Brasil - UCB
 - Foi aprovada pelo comitê, para deliberação em Plenário, a proposta de Moção de Apoio a implementação da ENABICI.

3. Encaminhamentos

- Foram aprovadas as seguintes Moções de Apoio com seus respectivos destaques
 - Moção de apoio ao encaminhamento da minuta do Marco Legal TPC (anexo I)
 - Moção de Apoio ao SUM - aprovação dos ajustes CONJUR (anexo I)
 - Moção de apoio à alteração da Resolução CPPI 60-2019 - Exclusão CBTU e TRENURB do plano de desestatização (anexo III)
 - Moção de apoio ao PL Redução de Velocidades – apoio ao PL nº 2.789/2023 e dispensação do Projeto nº 920/2015 (anexo IV)
 - Moção de Apoio à implementação da ENABICI (anexo V)
- Para a próxima reunião a ser realizada no dia 21 de março de 2024 foi deliberado:
 - Apresentação das entidades representativas dos trabalhadores metroferroviários da CBTU, TRENURB, Metrô de São Paulo e CPTM, para fazer uma apresentação visando aprofundar as discussões sobre o tema

- Convocação de reunião online prévia à 52ª Reunião Ordinária para discussão sobre as resoluções de Mobilidade Urbana dos anos anteriores do ConCidades.

4. Anexos

4.1 Anexo I - Moção de apoio ao encaminhamento da minuta do Marco Legal TPC

RESOLUÇÃO CONCIDADES - **MINUTA Nº XX, DE XX DE XXX DE 2024**

Recomenda o encaminhamento da Moção de Apoio do ConCidades relativa ao início da tramitação legislativa do Projeto de Lei do Marco Legal do Transporte Público Coletivo, elaborado pelo Ministério das Cidades junto ao Fórum Consultivo de Mobilidade Urbana.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DAS CIDADES, no uso das atribuições estabelecidas pelos arts. 6º, 7º, III e 8º do Decreto nº 5.790, de 25 de maio de 2006, e tendo em vista a votação ocorrida na 51ª Reunião Ordinária entre os dias 31 de janeiro e 2 de fevereiro de 2024, em Brasília-DF,

RESOLVE:

Art. 1º Recomendar à Secretaria Nacional de Mobilidade Urbana do Ministério das Cidades que encaminhe a Moção de Apoio do ConCidades ao início da tramitação legislativa do Projeto de Lei do Marco Legal do Transporte Público Coletivo, elaborado pelo Ministério das Cidades junto ao Fórum Consultivo de Mobilidade Urbana, conforme Anexo I, ao Senhor Ministro de Estado da Casa Civil da Presidência da República e ao Secretário Especial de Assuntos Parlamentares da Secretaria de Relações Institucionais da Presidência da República, tendo em vista suas atribuições de coordenação governamental e articulação legislativa, e à Sua Excelência o Senador Veneziano Vital do Rego, relator do Projeto de Lei nº 3.278/2021.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JADER FONTENELLE BARBALHO FILHO
PRESIDENTE DO CONSELHO DAS CIDADES

ANEXO I
MOÇÃO DE APOIO

O **CONSELHO DAS CIDADES**, em sua 51ª Reunião Ordinária, ocorrida entre os dias 31 de janeiro e 2 de fevereiro de 2024, em Brasília-DF, no uso das suas atribuições estabelecidas pelo Decreto nº 5.790, de 25 de maio de 2006, aprova Moção de Apoio ao início da tramitação legislativa do Projeto de Lei do Marco Legal do Transporte Público Coletivo, elaborado pelo Ministério das Cidades junto ao Fórum Consultivo de Mobilidade Urbana.

PLENÁRIO DO CONSELHO DAS CIDADES

Moção aprovada na 51ª Reunião Ordinária entre os dias 31 de janeiro e 2 de fevereiro de 2024, em Brasília-DF.

4.2 Anexo II - Moção de Apoio ao SUM - aprovação dos ajustes CONJUR

RESOLUÇÃO CONCIDADES - **MINUTA Nº XX, DE XX DE XXX DE 2024**



Recomenda o encaminhamento da Moção de Apoio do ConCidades relativa ao Sistema Único de Mobilidade Urbana às autoridades e entidades competentes.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DAS CIDADES, no uso das atribuições estabelecidas pelos arts. 6º, 7º, III e 8º do Decreto nº 5.790, de 25 de maio de 2006, e tendo em vista a votação ocorrida na 6ª Reunião extraordinária entre os dias 6 e 8 de novembro de 2023, em Brasília-DF,

RESOLVE:

Art. 1º Recomendar à Secretaria Nacional de Mobilidade Urbana do Ministério das Cidades que encaminhe a Moção de Apoio do ConCidades, que trata do Sistema Único de Mobilidade Urbana, conforme Anexo I, ao relator do projeto de emenda à Constituição, ao Presidente da Câmara dos Deputados, aos Presidentes das Comissões de Constituição e Justiça e de Desenvolvimento Urbano da Câmara dos Deputados, e ao

Senhor Secretário Especial de Assuntos Parlamentares da Secretaria de Relações Institucionais da Presidência da República.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JADER FONTENELLE BARBALHO FILHO
PRESIDENTE DO CONSELHO DAS CIDADES

ANEXO I
MOÇÃO DE APOIO

O **CONSELHO DAS CIDADES**, em sua 6ª Reunião Extraordinária, ocorrida entre os dias 6 e 8 de novembro de 2023, em Brasília-DF, no uso das suas atribuições estabelecidas pelo Decreto nº 5.790, de 25 de maio de 2006, aprova Moção de Apoio à implementação do Sistema Único de Mobilidade Urbana.

PLENÁRIO DO CONSELHO DAS CIDADES

Moção aprovada na 6ª Reunião Extraordinária do ConCidades, em 08 de novembro de 2023, Brasília-DF.

4.3 Anexo III - Moção de apoio à alteração da Resolução CPPI 60-2019 - Exclusão CBTU e TRENURB do plano de desestatização

RESOLUÇÃO CONCIDADES - **MINUTA Nº XX, DE XX DE XXX DE 2024**



Recomenda a alteração da Resolução CPPI nº 60, de 08 de maio de 2019.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DAS CIDADES, no uso das atribuições estabelecidas pelos arts. 6º, 7º, III e 8º do Decreto nº 5.790, de 25 de maio de 2006, e tendo em vista a votação ocorrida na 51ª Reunião Ordinária entre os dias 31 de janeiro e 2 de fevereiro de 2024, em Brasília-DF,

RESOLVE:

Art. 1º Recomendar ao Senhor Ministro de Estado da Casa Civil da Presidência da República a alteração da Resolução CPPI nº 60, de 08 de maio de 2019, com vistas a excluir as empresas públicas federais Companhia Brasileira de Trens Urbanos (CBTU) e Empresa de Trens Urbanos de Porto Alegre (Trensurb) do Programa de Parcerias de Investimentos da Presidência da República (PPI) e do Programa Nacional de Desestatização (PND), a exemplo do realizado pela Resolução CPPI nº 291, de 22 de novembro de 2023, referente aos Portos Organizados de Santos, São Sebastião, Salvador, Aratu-Candeias e Ilhéus, e à Companhia Docas do Estado de Bahia – CODEBA.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JADER FONTENELLE BARBALHO FILHO

PRESIDENTE DO CONSELHO DAS CIDADES

4.4 Anexo IV - Moção de apoio ao PL Redução de Velocidades – apoio ao PL nº 2.789/2023 e desapensação do Projeto nº 920/2015

RESOLUÇÃO CONCIDADES - **MINUTA Nº XX, DE XX DE XXX DE 2024**



Recomenda o encaminhamento da Moção de Apoio do ConCidades relativa à aprovação do Projeto de Lei nº 2.789/2023, que altera a Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro (CTB).

O PRESIDENTE DO CONSELHO DAS CIDADES, no uso das atribuições estabelecidas pelos arts. 6º, 7º, III e 8º do Decreto nº 5.790, de

25 de maio de 2006, e tendo em vista a votação ocorrida na 51ª Reunião Ordinária entre os dias 31 de janeiro e 2 de fevereiro de 2024, em Brasília-DF,

RESOLVE:

Art. 1º Recomendar à Secretaria Nacional de Mobilidade Urbana do Ministério das Cidades que encaminhe a Moção de Apoio do ConCidades à aprovação do Projeto de Lei nº 2.789/2023, que altera a Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro (CTB), conforme Anexo I, ao Senhor Secretário Especial de Assuntos Parlamentares da Secretaria de Relações Institucionais da Presidência da República, tendo em vista suas atribuições de coordenação governamental e articulação legislativa, e às Suas Excelências os Deputados Hugo Legal, relator do Projeto em referência, e Jilmar Tatto, autor do mesmo, com sugestão de dispensação em relação ao Projeto de Lei nº 920/2015 visando permitir sua tramitação, se possível em regime de urgência, e sua aprovação para assim contribuir com o atingimento das metas da Década de Ação pela Segurança no Trânsito da Organização Mundial da Saúde – OMS.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JADER FONTENELLE BARBALHO FILHO

PRESIDENTE DO CONSELHO DAS CIDADES

ANEXO I

MOÇÃO DE APOIO

O **CONSELHO DAS CIDADES**, em sua 51ª Reunião Ordinária, ocorrida entre os dias 31 de janeiro e 2 de fevereiro de 2024, em Brasília-DF, no uso das suas atribuições estabelecidas pelo Decreto nº 5.790, de 25 de maio de 2006, aprova Moção de Apoio à aprovação do Projeto de Lei nº 2.789/2023, que altera a Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro (CTB), com sugestão de dispensação em relação ao Projeto de Lei nº 920/2015 visando permitir sua tramitação, se possível em regime de urgência, e sua aprovação para assim contribuir com o atingimento das metas da Década de Ação pela Segurança no Trânsito da Organização Mundial da Saúde – OMS.

PLENÁRIO DO CONSELHO DAS CIDADES

Moção aprovada na 51ª Reunião Ordinária entre os dias 31 de janeiro e 2 de fevereiro de 2024, em Brasília-DF.

4.5 Anexo V - Moção de Apoio à implementação da ENABICI

RESOLUÇÃO CONCIDADES - **MINUTA Nº XX, DE XX DE XXX DE 2024**



Recomenda o encaminhamento da Moção de Apoio do ConCidades relativa à implementação da Estratégia Nacional de Promoção da Mobilidade por Bicicleta – Enabici.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DAS CIDADES, no uso das atribuições estabelecidas pelos arts. 6º, 7º, III e 8º do Decreto nº 5.790, de 25 de maio de 2006, e tendo em vista a votação ocorrida na 51ª Reunião Ordinária entre os dias 31 de janeiro e 2 de fevereiro de 2024, em Brasília-DF,

RESOLVE:

Art. 1º Recomendar à Secretaria Nacional de Mobilidade Urbana do Ministério das Cidades que encaminhe a Moção de Apoio do ConCidades à implementação da Estratégia Nacional de Promoção da Mobilidade por Bicicleta – Enabici, conforme Anexo I, ao Senhor Ministro de Estado da Casa Civil da Presidência da República, tendo em vista suas atribuições de coordenação interministerial; às Senhoras e aos Senhores Ministros de Estado do Meio Ambiente e Mudanças Climáticas; da Educação; da Saúde; da Indústria, Comércio e Serviços; do Esporte; da Ciência, Tecnologia e Inovação; e do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome, para consideração das ações relacionadas às suas respectivas competências.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JADER FONTENELLE BARBALHO FILHO

PRESIDENTE DO CONSELHO DAS CIDADES

ANEXO I

MOÇÃO DE APOIO

O **CONSELHO DAS CIDADES**, em sua 51ª Reunião Ordinária, ocorrida entre os dias 31 de janeiro e 2 de fevereiro de 2024, em Brasília-DF, no uso das suas atribuições estabelecidas pelo Decreto nº 5.790, de 25 de maio de 2006, aprova Moção de Apoio à implementação da Estratégia Nacional de Promoção da Mobilidade por Bicicleta – Enabici.

PLENÁRIO DO CONSELHO DAS CIDADES

Moção aprovada na 51ª Reunião Ordinária entre os dias 31 de janeiro e 2 de fevereiro de 2024, em Brasília-DF.

4.6 Anexo VI – Listas de presença

Plataforma REDUS

Nome	E-mail	Organização	01/02 - Lista de Presença - dia 01/02
Aparecida Clestiane da Costa Souza Vieira Molina	aparecidasouza@sinfra.mt.gov.br	Governo de Mato Grosso	Presente ✓
João Pereira	jpo@uol.com.br	CONAM	Presente ✓
Luis Carlos reis	carlitoreispt57@gmail.com	Central de Movimentos Populares	Presente ✓
Luis Kolle	presidencia@aeamesp.org.br	AEAMESP	Presente ✓
Luiz Carlos Mantovani Nespoli	branco@antp.org.br	ANTP	Presente ✓
Marco Antonio Alves Jorge	kimamericana@gmail.com	FRENAVRU	Presente ✓
Maria das Graças de Jesus Xavier	gracaxavierj84@gmail.com	União Nacional por Moradia Popular	Presente ✓
Mauro Cava de Britto	maurocava@terra.com.br	UGT	Presente ✓
NAZARENO SPOSITO NETO STANISLAU AFFONSO	nazarenostan@gmail.com	Instituto MDT	Presente ✓
Paulo Márcio Fernando Jesus Batista	paulo.batista@cnm.org.br	Confederação Nacional de Municípios	Presente ✓
RENAN LANGE HOLDORF	renan.holdorf@integracao.gov.br	Ministério das Cidades	Presente ✓

Presentes virtuais e/ou sem lista

ESFERA	ENTIDADE	NOME	CONDIÇÃO	Registro de presença
Poder Público Federal	Companhia Brasileira de Trens Urbanos - CBTU	Thais Valeria Andrade Pessoa	Convidado	presente (vide vídeo)
Poder Público Municipal	Confederação Nacional de Municípios - CNM	Tarsila Brando	Suplente	presente virtual
Poder Público Municipal	Frente Nacional de Prefeitos - FNP	Tainá Bittencourt	Observador	presente virtual
Movimentos Populares	CONAM	João Pereira		presente virtual
Entidades Empresariais	Confederação Nacional das Indústrias - CNI	Isabella Martins do Carmo	Titular	presente virtual
Organizações Não Governamentais	Instituto Pólis	Rodrigo Faria Gonçalves Iacovini	Suplente	presente (vide vídeo)
Entidades Convidadas (apres. projeto)	União dos Ciclistas do Brasil - UCB	Jô Pereira		presente virtual
Apoio	SEMOB/MCID	Marcos Daniel de Souza Santos	Coordenador suplente SEMOB	presente (vide vídeo)

Relator: Antonio M. Espósito Neto

LISTA DE PRESENÇA
COMITÊ TÉCNICO DE MOBILIDADE URBANA
51ª REUNIÃO ORDINÁRIA - 1º DE FEVEREIRO DE 2024

Nº	NOME	CONDIÇÃO	ESFERA	ENTIDADE	MANHÃ	TARDE
1	Adalberto Felício Maluf Filho	Titular	Poder Público Federal	Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima		
2	Adriana Fonseca Lins	Convidado	Poder Público Federal	Companhia Brasileira de Trens Urbanos - CBTU	<i>Adriana</i>	
3	Antonio Maria Espósito Neto	Relator titular	Poder Público Federal - Representante	SEMOB/MCID		
4	Ari Aloraldo do Nascimento	Suplente	Entidades de Trabalhadores	Central Única dos Trabalhadores - CUT	<i>Ari</i>	
5	Carlos Renato Telles Ramos	Titular	Poder Público Municipal	Fórum Nacional de Secretários e Dirigentes Públicos de Mobilidade Urbana - FNMU		
6	Denis Eduardo Andia	Coordenador titular SEMOB	Poder Público Federal	SEMOB/MCID		
7	Edinon Jesus da Silva	Suplente	Movimentos Populares	União Nacional por Moradia Popular - UNMP		
8	Edson de Souza Vilela	Suplente	Poder Público Municipal	Associação Brasileira de Municípios - ABM		

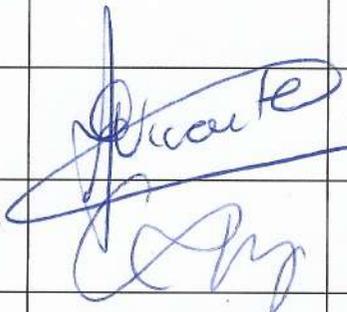
* ERNANI FREGUNDI

PODER PÚBLICO
FEDERAL

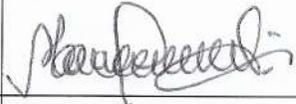
TRENSULB

[Handwritten signature]

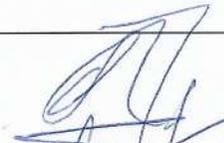


Nº	NOME	CONDIÇÃO	ESFERA	ENTIDADE	MANHÃ	TARDE
9	Fernando Stephan Marroni	Convidado	Poder Público Federal	Empresa de Trens Urbanos de Porto Alegre S.S - TRENSURB		
10	Francisco Armando Noschang Christovam	Titular	Entidades Empresariais	Confederação Nacional do Transporte - CNT		
11	Francisco Jorge Vicente	Convidado	Poder Público Federal	Empresa de Trens Urbanos de Porto Alegre S.S - TRENSURB		
12	Getúlio Vargas de Moura Júnior	Titular	Movimentos Populares	Confederação Nacional de Associações de Moradores - CONAM		
13	Isabella Martins do Carmo	Titular	Entidades Empresariais	Confederação Nacional das Indústrias - CNI		
14	José Dalvemir de Araújo	Suplente	Entidades de Trabalhadores	Confederação Nacional dos Trabalhadores em Transporte Terrestre - CNTTT		
15	José Roberto Duarte da Silveira	Titular	Entidades de Trabalhadores	Confederação Nacional dos Trabalhadores em Transporte Terrestre - CNTTT		
16	Júlio Cesar Curci	Suplente	Entidades de Trabalhadores	Confederação Nacional dos Trabalhadores em Transporte Terrestre - CNTTT		

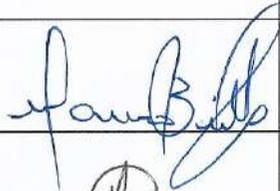


Nº	NOME	CONDIÇÃO	ESFERA	ENTIDADE	MANHÃ	TARDE
17	Luana Landim Araujo	Apoio ao Relator	Poder Público Federal	SEMOB/MCID		
18	Luís Carlos Reis	Suplente	Movimentos Populares	Central de Movimentos Populares - CMP		
19	Luis Guilherme Kolle	Suplente	Entidades Prof. e Acadêmicas	Associação dos Engenheiros e Arquitetos de Metrô - AEAMESP		
20	Marco Antônio Jorge Alves (Kim)	Titular	Poder Público Municipal	Frente Nacional de Vereadores pela Reforma Urbana - FRENAVRU		
21	Marcos Bicalho dos Santos	Suplente	Entidades Empresariais	Associação Nacional das Empresas de Transportes Urbanos - NTU		
22	Marcos Daniel de Souza Santos	Coordenador suplente	Poder Público Federal	SEMOB/MCID		
23	Maria do Carmo Ribeiro dos Santos	Suplente	Movimentos Populares	Confederação Nacional de Associações de Moradores - CONAM		
24	Matheus Felipe de Araújo Querino	Convidado	Movimentos populares	Movimento de Luta nos Bairros, Vilas e Favelas - MLB		



Nº	NOME	CONDIÇÃO	ESFERA	ENTIDADE	MANHÃ	TARDE
25	Mauro Rodrigues Sanjad	Titular	Poder Público Federal	Ministério da Fazenda		
26	Miguel Angelo Pricinote <i>RICARDO FERREIRA SOUZA</i>	Observador <i>SUPLENTE</i>	Poder Público Estadual	Governo do Estado do Goiás		
27	Paulo Márcio Fernando Jesus Batista	Suplente	Poder Público Municipal	Confederação Nacional de Municípios - CNM		
28	Roberta Pereira da Silva	Relatora suplente	Poder Público Federal	SEMOB/MCID		
29	Rodrigo Faria Gonçalves Iacovini	Suplente	Organizações Não Governamentais	Instituto Pólis		
30	Thais Valeria Andrade Pessoa	Convidado	Poder Público Federal	Companhia Brasileira de Trens Urbanos - CBTU		
31	<i>Aparecida Clestiane da Costa Saenger V. Molino</i>	<i>Titular</i>	<i>Poder Públicos Estadual</i>	<i>Governo do Estado de Mato Grosso</i>		
32	<i>Ana Clara Calval Nunes</i>	<i>Convidada</i>	<i>Movimentos Populares</i>	<i>Movimento de Trabalhadores e Trabalhadoras por Direitos (MTD)</i>		



Nº	NOME	CONDIÇÃO	ESFERA	ENTIDADE	MANHÃ	TARDE
33	Moura Ceze de Brito	SUPLENTE	CENTRAL SINDICAL UGT	UNIÃO GERAL DOS TRABALHADORES.		
	Ana Carboni	convidada	Nacional	União de Ciclistas do Brasil / Coalizão Mov. Triplo Zero		
	M ^{te} Graças J. Kakin	titular	Nacional	União Nacional Por Moradia Popular		
	ERNANI FAGUNDES	CONVIDADO	PODER PÚBLICO FEDERAL	TRENSURB		
	Luiz Carlos Nespoli	SUPLENTE	ONG	AVTP	